



## Emenda nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 60/2025

Suprime o § 4º do artigo 7º, para evitar a repetição indevida do § 3º.

Fica suprimido o § 4º do artigo 7º do Projeto de Lei nº 60/2025.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 7 de março de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO



## **JUSTIFICATIVA**

A redação original do Projeto de Lei nº 60/2025 trazia idêntica redação aos parágrafos 3º e 4º do artigo 7º. Desta forma, a presente emenda o § 4º artigo 7º do projeto visando evitar a repetição indevida do parágrafo anterior.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO